

Infinít Armazéns Gerais Ltda.

CNPJ nº 30.191.862/0001-00 - NIRE 35.235.228.663

Regulamento Interno de Armazém Geral

A sociedade empresária limitada **Infinít Armazéns Gerais Ltda.**, inscrita no CNPJ: 30.191.862/0001-00 e com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na JUCESP sob NIRE 35.235.228.663 em sessão de 13/04/2018, sediada na Avenida Papa João Paulo I, nº 2258, Galpão 2A, Jardim Cumbica, Guarulhos/SP, CEP 07170-350, **ESTEBELECE** as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: **Artigo 1º** - Serão recebidas em depósito, mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou nacionalizadas, excluindo as mercadorias estrangeiras e as mercadorias de natureza agropecuária, perigosa, inflamável ou que necessite de precaução especial. **Parágrafo único:** Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais vigentes. **Artigo 2º** - A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: (conforme §2º do artigo 8º do Decreto 1102/1903): I) - Quando não houver espaço suficiente para armazenamento; II) - se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas; III) - se, a mercadoria que deseja armazenar não for tolerada pelo regulamento interno; e IV) - se não vierem acompanhadas da documentação fiscal exigida em lei. **Artigo 3º** - O armazém responderá nos exatos termos do Artigo 11 do Decreto Federal 1102/1903. **Artigo 4º** - Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá o documento especial (denominado "Recibo de Depósito"), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 5º** - As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Artigo 6º** - O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo do depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto Federal 1.102/1903. **Parágrafo único:** A empresa de armazém geral tem o direito de retenção para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação e operações, benefícios e serviços prestados às mercadorias, à pedido do dono; dos adiantamentos feitos com fretes e seguro, e das comissões e juros quando as mercadorias lhes tenham sido entregues em consignação. A empresa de armazém geral poderá também ser indenizada por prejuízos que lhes venham por culpa ou dolo do depositante, conforme artigo 14 do Decreto 1.102/1903. **Condições Gerais:** Os seguros e as emissões de títulos serão regidos pelo Decreto Federal 1102/1903; o pessoal auxiliar, obrigações, horário de funcionamento e casos omissos serão observados pelo uso, costumes e praxe comercial de acordo com a lei vigente. São Paulo, 03 de janeiro de 2022. **Infinít Armazéns Gerais Ltda.** p. **Francisco Marcio Costa Mendes. Tarifa Remuneratória de Armazém Geral:** A sociedade empresária limitada **INFINIT ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.191.862/0001-00 e com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na JUCESP sob NIRE 35.235.228.663 em sessão de 13/04/2018, sediada na Avenida Papa João Paulo I, nº 2258, Galpão 2A, Jardim Cumbica, Guarulhos/SP, CEP 07170-350, **ESTEBELECE: Armazenagem: Itens - Forma de Cobrança - Período - Valor:** ** Armazenagem - Por Paleta - Somatória Mensal - R\$ 35,00; ** Armazenagem - Por M² - Somatória Mensal - R\$ 30,00; Ad Valorem - Sobre VTM - Mensal - 0,20%; Obs.: Será considerado o pico mensal. **Movimentação Mecanizada: Itens - Forma de Cobrança - Período - Valor:** Recebimento (carga paletizada) - Por paleta - Somatória-mensal - R\$ 10,00; Expedição (carga paletizada) - Por paleta - Somatória-mensal - R\$ 10,00. **Atividades Complementares: Tarifa - Forma de Cobrança - Período - Valor:** Ajudante - Diária - Diária - R\$ 140,00; Strech - Por paleta - Somatória-mensal - R\$ 20,00; Paleta (mercado interno) - Por unidade - Somatória-mensal - R\$ 25,00; Repaletização (mão de obra) - Por paleta - Somatória-mensal - R\$ 28,00; Movimentação manual (recebimento ou expedição) - Por unidade - Somatória-mensal - R\$ 2,00; Estacionamento (pátio) - Por veículo - Somatória-mensal - R\$ 500,00. São Paulo, 03 de janeiro de 2022. **Infinít D3 Somatória de Serviços de Paletização LTDA.** p. **Francisco Marcio Costa Mendes. Memorial Descritivo/Declarações: Artigo 1º, Itens 1º a 4º do Decreto nº 1.102/1903: ARMAZÉM GERAL: Qualificação: Infinít Armazéns Gerais Ltda.**, inscrita no CNPJ: 30.191.862/0001-00 e com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na JUCESP sob NIRE 35.235.228.663 em sessão de 13/04/2018, sediada na Avenida Papa João Paulo I, nº 2258, Galpão 2A, Jardim Cumbica, Guarulhos/SP, CEP 07170-350. **Capital Social:** O capital social da sociedade totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 1.000,00 (mil reais). Não há capital destacado para as filiais. Capacidade: A área para armazenamento do galpão é de 4.320, m² (quatro mil trezentos e vinte metros). **Comodidade:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. A edificação destinada ao galpão atende plenamente às necessidades de armazenagem em todos os processos (carga/descarga e recepção), com acessos devidamente dimensionados e áreas específicas para manobra dos veículos. De modo geral, todos os compartimentos apresentam boas condições de atendimento ao trabalho e higiene. **Segurança:** Está de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. Também estão instaladas e em perfeito funcionamento as Instalações de Combate à Incêndios, que conta com uma rede de hidrantes, extintores e rede aérea pressurizada (sprinklers) estrategicamente distribuídos em toda a edificação. **Natureza e Discriminação das Mercadorias:** As mercadorias a serem recebidas para armazenamento são mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou nacionalizadas, excluindo as mercadorias estrangeiras e as mercadorias de natureza agropecuária, perigosa, inflamável ou que necessite de precaução especial. **Descrição Minuciosa dos Equipamentos do Armazém, Conforme o Tipo de Armazenamento:** Para o manuseio, transporte, estocagens das mercadorias na área do armazém serão utilizadas 05 empilhadeiras, 01 clamp fardeiro, 1 balança analógica (60 ton. Capacidade), 04 paletes manual, 1 pampa móvel para carregamento de container. **Operações e Serviços a que se Propõe:** O galpão e toda a estrutura de serviços a ele associada, se destina às atividades de Armazém Geral compreendendo: o recebimento, conferência, armazenagem, separação e expedição de mercadorias de terceiros; a administração, organização e serviços pertinentes, depósito e centro de distribuição no atacado e varejo. São Paulo, 03 de janeiro de 2022. **Infinít Armazéns Gerais Ltda.** por: **Francisco Marcio Costa Mendes** - Sócio administrador e fiel depositário. JUCESP nº109.013/22-0 em 22/02/2022. Gisela Simiema Ceshin - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

HOMOLOGAÇÃO

Despacho da Superintendência de 22/03/2022. Processo nº 001/0708/003.887/2021. Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Solução Ringer. Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022. HOMOLOGO, com fulcro no disposto no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, combinado com o artigo 12 do Decreto nº 63.722/2018 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEGP - 10/2002, o procedimento licitatório adotado na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, ficando em decorrência registrado os itens nºs 1, 3, 4 em favor da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 56.081.482/0001-06, e o item nº 2 em favor da empresa MANZATOS FARMA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.756.574/0001-97, pelo período de vigência de 12 meses.

Pedreira Anhanguera do Vale Ltda.

CNPJ: 48.399.687/0001-06

Aviso aos Sócios

Encontram-se à disposição dos Senhores Sócios, os documentos a que se refere o artigo 1.078, § 1º do Código Civil, relativos ao exercício findo em 31/12/2021. Solicitamos que o pedido de envio seja feito através do e-mail: assembleia.tmc.2021@gmail.com, mencionando o nome da empresa.

Pindamonhangaba, 21/03/2022

A Administração**AES Guaíba II Empreendimentos Ltda.**

CNPJ/ME nº 02.318.511/0001-81 - NIRE 35231091957

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 25 de Março de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2022, às 08h30min, na sede social da **AES Guaíba II Empreendimentos Ltda.**, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 294 - Comandante João Ribeiro de Barros, Km 348, Distrito Industrial Claudio Guedes Misquiati, CEP: 17064-868 - Sala 01, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.318.511/0001-81, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35231091957 ("Sociedade"). **2. Convocação e Presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no Artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil Brasileiro"), tendo em vista a presença de sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, quais sejam: **AES Cayman Guaíba, LTD.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis das Ilhas Cayman, com sede nas Ilhas Cayman, West Bay Road, PO Box 31106, Grand Cayman, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.644.847/0001-22, representada neste ato por sua bastante procuradora, Sra. **Clarissa Della Nina Sadock Accorsi**, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 39.294.294-X, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 070.425.117-51, com domicílio profissional na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 12º andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, CEP: 04578-000; e **CEMIG II B.V.**, (sucessora por incorporação da Cemig II C.V.), sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Holanda, com sede em Claude Debussylaan 12, 4º andar, 1082MD Amsterdam, Holanda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.781.425/0001-13, representada neste ato por sua bastante procuradora, Sra. **Clarissa Della Nina Sadock Accorsi**, acima qualificada. **3. Mesa:** Verificada a presença de sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade para instalação da Reunião, a mesa foi composta pela Presidente, Sra. **Clarissa Della Nina Sadock Accorsi** e pelo Secretário, Sr. **Denis Scarpato**. **4. Ordem do Dia:** Analisar e deliberar sobre (i) a redução do capital social da Sociedade por ser excessivo em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil; e (ii) a autorização para que a Diretoria da Sociedade pratique os atos necessários para efetivação das deliberações constantes desta ordem do dia. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, as seguintes matérias foram aprovadas: (i) Decidem as sócias **AES Cayman Guaíba, LTD.** e **Cemig II B.V.** aprovar a redução do capital social da Sociedade em R\$ 20.076.289,90 (vinte milhões, setenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais, e noventa centavos) por ser o capital considerado excessivo, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil Brasileiro mediante o cancelamento de R\$ 20.076.289 (vinte milhões, setenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove) de quotas de titularidade da sócia **AES Cayman Guaíba, LTD.** O capital da Sociedade, portanto, será reduzido de R\$342.431.098,00 (trezentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, e noventa e oito reais) para R\$322.354.808,10 (trezentos e vinte e dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oito reais, e dez centavos) sendo a devolução de capital feita à sócia **AES Cayman Guaíba, LTD.** em sua integralidade. (ii) O capital social, totalmente subscrito e integralizado, passa a ser de R\$322.354.808,10 (trezentos e vinte e dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oito reais, e dez centavos), dividido em 322.354.808 (trezentos e vinte e dois milhões, trezentas e cinquenta e quatro mil, oitocentas e oito) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um) real cada, sendo 322.354.807 (trezentos e vinte e dois milhões, trezentas e cinquenta e quatro mil, oitocentas e sete) quotas detidas pela sócia **AES Cayman Guaíba, LTD.** e 01 (uma) quota pela **Cemig II B.V.** (iii) Consignar que, em face do que dispõe o artigo 1.083 do Código Civil, a eficácia da deliberação de restituição de parte do capital social à acionista fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições: (i) publicação da presente ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP nos jornais adotados pela Companhia; (ii) decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários, nos termos do parágrafo primeiro, oposição à essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial. (iv) Consignar que, transcorrido referido prazo, será celebrada alteração do contrato social da Sociedade para (i) formalizar a redução ora aprovada, bem como (ii) aprovar a alteração da Cláusula Quinta de seu Contrato Social para refletir a redução de capital social, sendo que esta alteração contratual deverá ser levada para arquivamento perante a JUCESP; e (v) autorizaram, desde logo, a Diretoria da Sociedade a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações supracitadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerrou-se a reunião, cuja ata vai assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Presidente, **Clarissa Della Nina Sadock Accorsi**; e Secretário: **Denis Scarpato**. Acionistas presentes: **AES Cayman Guaíba, LTD.** (p. **Clarissa Della Nina Sadock Accorsi**) e **Cemig II B.V.** (p. **Clarissa Della Nina Sadock Accorsi**). Bauru - SP, 25 de março de 2022. **Mesa: Clarissa Della Nina Sadock Accorsi** - Presidente; **Denis Scarpato** - Secretário. **Sócias: AES Cayman Guaíba, LTD.** - p.p. **Clarissa Della Nina Sadock Accorsi**; **Cemig II BV** - p.p. **Clarissa Della Nina Sadock Accorsi**.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 001.0708.003.887/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022. Oferta de Compra: 895000801002022OC00016. Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO RINGER, os itens nºs 01, 03, 04 em favor da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.081.482/0001-06, e o item nº 02 em favor da empresa MANZATOS FARMA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.756.574/0001-97, em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, visando aquisições futuras pela Fundação Butantan. Com base na documentação encartada no processo supra, a comissão informa que encontra-se disponível no site www.fundacaobutantan.org.br/editais/pregao-eletronico, a Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, referente aos itens nºs 01, 02, 03 e 04, para download.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores

PROCESSO: 001/0708/000.062/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022. OFERTA DE COMPRA: 895000801002022OC00064. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS LAVADORAS DAS OFICINAS, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia 07/04/2022 a partir das 09h:30min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 28/03/2022, site www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital está disponível também no site: <https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/pregao-eletronico>.

Aldrago Participações Ltda.

CNPJ 23.034.453/0001-34

Aviso aos Sócios

Encontram-se à disposição dos Senhores Sócios, os documentos a que se refere o artigo 1.078, § 1º do Código Civil, relativos ao exercício findo em 31/12/2021. Solicitamos que o pedido de envio seja feito através do e-mail: assembleia.tmc.2021@gmail.com, mencionando o nome da empresa.

Jarinu, 21/03/2022. **A Administração.****Fundação Butantan**

CNPJ: 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores

PROCESSO: 001/0708/000.087/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022. OFERTA DE COMPRA: 895000801002022OC00065. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PERFIS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia 08/04/2022 a partir das 09h30min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 29/03/2022, site www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital está disponível também no site: <https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/ata-registro-de-precos>.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores

PROCESSO: 001/0708/003.356/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022. OFERTA DE COMPRA: 895000801002022OC00069. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO - POLÍMEROS a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia 07/04/2022 a partir das 09h30min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 28/03/2022 site www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital está disponível também no site: <https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/pregao-eletronico>.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores

PROCESSO: 001/0708/003.929/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022. OFERTA DE COMPRA: 895000801002022OC00076. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de manejo arbóreo para o projeto do Centro de Produção de Antígenos e Adjuvantes - CCAA (Edifício 1026), a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia 07/04/2022 a partir das 10h30min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 28/03/2022, site www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital está disponível também no site: <http://www.fundacaobutantan.org.br/editais/pregao-eletronico>.

**GROSSI & CATALDI
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO
LTDA**

CNPJ 34.324.234/0001-06

COMUNICADO DE REDUÇÃO DE CAPITAL

GROSSI & CATALDI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ 34.324.234/0001-06, situada na Av. Adolfo Rodrigues, nº 103, Sala 07, Centro, em Nova Granada/SP, comunica a decisão dos sócios em ata, de redução de seu capital social, de R\$ 110.000,00, para R\$ 66.000,00, com a saída das sócias MARINEZ GARCIA ALVES CATALDI, CPF 136.522.208-03, LIVIA CATALDI DAMIÃO, CPF 226.162.808-09 e ANDREZA CATALDI CPF 321.988.108-40. Nova Granada, 23 de março de 2022.

**Companhia de Habitação
Popular Bandeirante**

CNPJ nº. 46.065.546/0001-21

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convoca acionistas para AGO/AGE 27/04/2022, 14h00, Rua Barão de Jaguará, 1481, 6º, 63- Campinas/SP, Ordem do dia AGO: A) leitura, discussão, votação relatório diretoria, balanço, demonstrações financeiras, Parecer sobre exercício 2021; B) Provisionamento perdas -apontamento Processo TCESP - TC 00004335.989-20-8; C) Eleição do Conselho Fiscal D) outros Assuntos. AGE: a) Aprovação Plano de Cargos e Salários e Plano de Carreira. B) Outros Assuntos. Campinas, 25/03/2021. José Fernando Lobato- Diretor-Presidente.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho da Superintendência de 21/03/2022. Processo nº 001/0708/003.484/2021. Objeto: Aquisição de van para transporte de cargas. Pregão Eletrônico nº 008/2022. HOMOLOGO, com fulcro no disposto no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal 10.520/2002, combinado com artigo 12 do Decreto 47.945/2003 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEGP - 10/2002, o procedimento licitatório adotado na modalidade Pregão Eletrônico, ficando, em decorrência, ADJUDICADO, o item nº 1 em favor da empresa OK - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 07.886.644/0001-78, perfazendo o valor total de R\$ 166.300,00.

**PRODESAN - Progresso e
Desenvolvimento de Santos S.A.**

CNPJ Nº 58.131.582/0001-25 - NIRE Nº 3530006086-5

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, em sua sede social, na Praça dos Expedicionários nº 10, em Santos-SP, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei Federal nº 6.404, de 15/12/76 (Lei das Sociedades Anônimas). Santos, 22/03/2022 **ODAIR GONZALEZ - Presidente do Conselho de Administração.**

Mineração Itapecuru Ltda.

CNPJ: 52.702.347/0001-80

Aviso aos Sócios

Encontram-se à disposição dos Senhores Sócios, os documentos a que se refere o artigo 1.078, § 1º do Código Civil, relativos ao exercício findo em 31.12.2021. Solicitamos que o pedido de envio seja feito através do e-mail: assembleia.tmc.2021@gmail.com, mencionando o nome da empresa.

São Paulo, 21/03/2022.

A Administração**Quatro Naipes Participações Ltda.**

CNPJ 24.514.411/0001-63

Aviso aos Sócios - Encontram-se à disposição dos Senhores Sócios, os documentos a que se refere o artigo 1.078, § 1º do Código Civil, relativos ao exercício findo em 31/12/2021. Solicitamos que o pedido de envio seja feito através do e-mail: assembleia.tmc.2021@gmail.com, mencionando o nome da empresa.

Jarinu, 21/03/2022

A Administração